



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 55/2022  
, 6 de Maio de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4384/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 201.261,56 (Duzentos e um mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

11	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
002.13.364.0028.1394	REFORMA DO ANFITEATRO DA UNEMAT CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA	
Cód. Reduzido	964	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	201.261,56
	SUBTOTAL	201.261,56
	TOTAL	201.261,56

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
002.17.512.0012.1016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REPAROS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	
Cód. Reduzido	136	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
003.15.452.0009.1369	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	174	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
GABINETE DO PREFEITO

4490510000	OBRAS E INSTALACOES	101.261,56
	SUBTOTAL	201.261,56
	TOTAL	201.261,56

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.